



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - NSAJ

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2014 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E HAROLDO
LOPES PAMPOLHA, COMO
LOCADOR.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 - Marco, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, Sr. **HAROLDO LOPES PAMPOLHA**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 2932288 SSP/PA, e do CPF 043.966.262-15, neste ato representada por seu procurador Sr. **ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA**, brasileiro, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3198636 SSP/PA, CPF Nº 636.636.272-68, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 011/2014**, onde funciona o **CREAS ICOARACI**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **011/2014** por **12 (doze)** meses, a contar de **05/05/2018** à **04/05/2019**, bem como, manter o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** a contar de **05/05/2018**, conforme Processo n.º. **2186/2018**.

CLÁUSULA QUARTA- As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.007 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 3390360000 – Fonte: 0229001101 - Fundo: FMAS**.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - NSAJ

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 011/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 011/2014 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 04 de maio de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA
Representante do LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF n.º:

2. _____
CPF n.º: